



Decreto N° 118 - de 08 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 66.718,74 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.718,74 (sessenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	143,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.440,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.583,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.583,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	120,00
2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	32.631,50
2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	16.450,50
2.04.00.12.361.0004.2.0030-122 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.740,00
2.04.00.12.361.0004.2.0030-145 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	52.942,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	52.942,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.482,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	2.256,20
2.06.00.15.452.0006.2.0060-117 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	- - - - - R\$	1.969,59
2.06.00.15.452.0006.2.0060-117 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	- - - - - R\$	5.707,79
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.707,79
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.606.0007.2.0070-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO E FOMENTO AO MEIO RURAL	- - - - - R\$	4.135,95
2.07.00.20.606.0007.2.0070-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO E FOMENTO AO MEIO RURAL	- - - - - R\$	4.135,95
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.135,95
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	350,00
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	350,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	350,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	66.718,74

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **66.718,74**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	1.482,00
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	1.482,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.482,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT - SEF - MG	- - - - - R\$	143,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0015-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORREIOS	- - - - - R\$	2.840,00
2.02.00.04.122.0002.2.0015-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORREIOS	- - - - - R\$	4.983,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.983,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda



Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda		
2.03.00.04.123.0002.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA FAZENDA/TESOURARIA	- - - - R\$	1.440,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	1.440,00
Total da Unidade 03	- - - - R\$	1.440,00
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.04.00.12.361.0004.2.0030-145 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	3.740,00
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - R\$	120,00
2.04.00.12.361.0004.1.0012-122 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - R\$	16.450,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	20.310,50
Total da Unidade 04	- - - - R\$	20.310,50
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 05	- - - - R\$	2.000,00
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.452.0006.2.0060-117 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	- - - - R\$	1.969,59
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	3.469,59
Total da Unidade 06	- - - - R\$	3.469,59
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.18.541.0007.2.0063-100 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	- - - - R\$	3.000,00
2.07.00.18.542.0007.2.0064-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - R\$	3.000,00
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - R\$	2.270,00
2.07.00.20.606.0007.2.0071-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO COMERCIALIZAÇÃO	- - - - R\$	2.000,00
2.07.00.20.606.0007.2.0072-100 - 3.3.90.36.00 CONVÊNIO EMPRESA ASSIST. TÉCNICA (EMATER)	- - - - R\$	2.000,00
2.07.00.20.695.0007.2.0076-100 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO AO TURISMO RURAL E URBANO	- - - - R\$	2.000,00
2.07.00.20.122.0007.1.0038-100 - 4.4.90.52.00 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - R\$	2.256,20
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	16.526,20
Total da Unidade 07	- - - - R\$	16.526,20
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - R\$	2.995,00
2.08.00.16.482.0011.2.0087-100 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAÇÃO DE CARENTE	- - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	4.495,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0013.2.0093-100 - 3.3.90.36.00 CAPACITAÇÃO PERMANENTE DO RH SUAS MUNICIPAL	- - - - R\$	2.000,00
2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - R\$	4.135,95
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	6.135,95
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	- - - - R\$	1.526,50
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	1.526,50
Total da Unidade 08	- - - - R\$	12.157,45
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 02 - Cultura		
2.10.02.13.392.0010.2.0101-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - R\$	2.000,00
2.10.02.13.392.0010.2.0101-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - R\$	350,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	2.350,00
Sub-Unidade 03 - Lazer		
2.10.03.23.813.0010.2.0106-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO E APOIO FESTAS CÍVICAS/FOLCL/CULTURAIS	- - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 10	- - - - R\$	4.350,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	66.718,74
Total Geral Anulado	- - - - R\$	66.718,74

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 08 de Agosto de 2019





JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 08/08/19

Odair José da Silva

Contador

CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)